

Exmº Senhor  
Diretor da Empresa  
LUSOIT-Tecnologias de Informação, Unipessoal, Lda.  
Rua Soares Barbosa, Lote 102  
Urb. Vinha da Sardinha  
2925-728 Azeitão

Sua Referência / Your Reference

Sua Comunicação / Your  
Communic.

Nossa Referência / Our Reference

Lisboa

**DFPAI 6.3**

**18-05-2022**

**PROC. Ajuste Direto nº 02/FBAUL/2022 – “Aquisição de Serviços Informáticos de Gestão de Software, Manutenção e Assistência Técnica do Parque Informático da FBAUL”.**

**ASSUNTO: Convite para “Aquisição de Serviços Informáticos de Gestão de Software, Manutenção e Assistência Técnica do Parque Informático da FBAUL”.**

Relativamente ao assunto em título, convida-se essa empresa a apresentar proposta com vista a adjudicação do procedimento em epígrafe, nos termos seguintes:

**1. Entidade adjudicante:** Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, Largo da Academia Nacional de Belas Artes 1249-050 Lisboa, abreviadamente doravante designada por FBAUL, com o número de telefone 213252167 e com o endereço de correio electrónico: [contratacao@belasartes.ulisboa.pt](mailto:contratacao@belasartes.ulisboa.pt).

**2. Decisão de contratar:** A decisão de contratar foi tomada pelo despacho datado de 25-05-2022, do Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira, no uso da competência delegada pelo Sr. Reitor nos presidentes das Unidades Orgânicas, através do seu despacho nº 11991/2021, publicado no DR nº 235/2021, II Série, Parte E, datado de 06 de dezembro de 2021.

Considerando que o preço base respeita os limites máximos de valor até aos quais o órgão competente para a decisão de contratar para a FBAUL, nos termos do nº 1 artº 36º e do artº 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o artº 17º do Dec-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e republicado pelo Decreto Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.

**3. Procedimento de Aquisição:** O presente procedimento de aquisição de Serviços é efetuado por Ajuste Direto, nos termos da al. d) do nº 1 do artigo nº 20º e artigo nº 112º e seguintes do Decreto Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto republicado no seu anexo III, com

todas as suas atualizações, depois de ponderados os custos da aquisição, os encargos inerentes a cada tipo de procedimento e a celeridade da necessidade, sem deixar de cumprir o princípio de uma gestão económica, eficaz e eficiente, nesta situação concreta, uma vez que foi efetuada consulta preliminar ao mercado, pensamos neste âmbito ser este um tipo de procedimento que se afigura adequado aos princípios da contratação pública.

**4. Documentos Exigidos:** Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo I do CCP, republicado. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

A Proposta de preço deverá ser o mais detalhada possível, devendo conter os seguintes elementos:

- Acréscimo de IVA À taxa legal em vigor aos preços apresentados;
- O preço deve ser exposto por extenso;
- O prazo de entrega dos referidos Trabalhos;

**5. Preço base do procedimento:** (sem IVA): **7.700,00 €**.

**6. Prazo máximo para o fornecimento de todos os trabalhos:** **365 dias** corridos, não se suspendendo os sábados, domingos e feriados, contados a partir do dia útil imediatamente a seguir à assinatura do contrato.

**7. Peças constantes do procedimento:** Do processo fazem parte o presente ofício convite; o Caderno de Encargos integrando este as Características Técnicas do Fornecimento dos Trabalhos a adquirir.

**8. Prazo e Modo de Apresentação da proposta:** A proposta bem como os documentos que a acompanham, devem ser apresentados até às 23H59 do 6º dia após a data de envio do presente convite, através da plataforma Acingov.pt.

**9. Validade das Propostas:** A proposta será válida por 66 dias contados da data limite para a sua entrega.

**10. Critério de Adjudicação:** A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

**11. Gestor do Contrato:** Para o acompanhamento permanente e para a garantia da boa execução do contrato, é designado um gestor, nos termos do Artigo nº 290º-A, o Técnico Informático Vitor Andrade.

**12. Caução:** Nos termos da al. a) do nº 2 do artigo 88º do Decreto Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, republicado no seu anexo III, com todas as suas atualizações, não é exigida a caução.

**13. Documentos a apresentar juntamente com os documentos de habilitação:** os documentos a apresentar aquando da apresentação dos documentos de habilitação de acordo com o artigo 81º do CCP, são os seguintes:

- a) O Adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos:
- Declaração do anexo II ao CCP republicado;
  - Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artº 55º do já citado diploma legal;
  - Certidão Permanente da Empresa.

**14. Prazo a conceder para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º : 2 (dois) dias úteis a contar da notificação.**

**15. Legislação aplicável:** Em tudo o que for omissa no processo do presente procedimento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, Decreto Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, republicado no seu anexo III, com todas as suas alterações e restante legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos

[Assinatura  
Qualificada] Fernando  
António Baptista  
Pereira

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Fernando  
António Baptista Pereira  
Dados: 2022.05.25 18:07:08  
+01'00'

Fernando António Baptista Pereira  
Presidente da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa

Clique aqui para introduzir texto.

Clique aqui para introduzir texto.

Clique aqui para introduzir texto.

Clique aqui para introduzir texto.

Clique aqui para introduzir texto.